



Ofício nº 216/2024

Campo Largo, 06 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminho a esta colenda Casa de Leis, para que seja apreciado, o incluso no Projeto de Lei, cuja súmula *"Dispõe sobre a concessão e pagamento de diárias ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais, Controlador Geral e demais servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências"*.

O referido Projeto de Lei, **tem por objetivo** instituir e autorizar a concessão e o pagamento de diárias ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais, ao Coordenador Geral e demais servidores do Poder Executivo Municipal, que se deslocarem do Município, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional ou internacional, para desempenhar atividades relacionadas com o serviço público e de interesse do Município de Campo Largo.

A aprovação do presente Projeto de Lei se revela imperiosa para readequar os valores e aplicar formas mais efetivas de controle de concessão de diárias.

Sem outro particular, certo da apreciação e aprovação deste Projeto de Lei por esta Egrégia Casa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836
77240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2024.12.06
16:18:13 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor João Carlos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo/PR.
Nesta.